



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE
APROVADO EM DISCUSSÃO
POR TODOS OS PRESENTES
ORÓS-CE 09 / 02 / 23
Samuel Nascimento Romão
Fº Samuel Nascimento Romão
PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA N.º 004/2023 07 DE FEVEREIRO DE 2023

MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3.º DO PROJETO DE LEI N.º 290/23 QUE PASSARÁ A TER O INCISO IV EM SUBSTITUIÇÃO AO INCISO V.

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 119 § 5.º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI N.º 0290/2023.

ART.1.º - O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3.º DO PROJETO DE LEI N.º 290/23 PASSARÁ A TER O INCISO IV EM SUBSTITUIÇÃO AO INCISO V.

INCISO IV - CONTRATO QUE COMPROVE SER POSSEIRO, PROPRIETÁRIO, ARRENDATÁRIO, CESSIONÁRIO etc.


Art. 2.º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Orós-CE 07 de FEVEREIRO de 2023

Francieúdo Barbosa Nunes
FRANCIEUDO BARBOSA NUNES

VEREADOR

 (88) 3584-1480

 Avenida José Fares Lopes, N.º S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE

 administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br

or